



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Recursos	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
3	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	***.746.568-**

Parágrafo único - A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 26 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica I - PEB I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
22	VINICIUS GOMES POLI	***.842.468-**

Parágrafo único - O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I - PEB I acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 26 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.247, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
4	MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	***.949.728-**

Parágrafo único - A PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 26 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.248, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 3 de 5

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS, referência 05 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
3	MARCELO KAORU TAKAHASHI	***.134.658-**

Parágrafo único - O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ 27.879.068/0001-49), **CONTRATO Nº 026/2024 - ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUISA MAHIN, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 00687/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2024, cujo objeto é a construção da Praça Luisa Mahin, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. Conforme informações contidas no **Processo Administrativo n.º 687/2025** o objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual e execução da obra do Contrato n.º 026/2022 até 14 de julho de 2025.

1.1.3. **ALTERAR a Cláusula Terceira - da gestão e Fiscalização** passando o contrato a ser gerido pelo **Sr. João Rufino da Silva Júnior**, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital.

Parecer jurídico: 20/02/2025

Assinatura: 28/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 28 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 referente a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CPMA) DE LINS**, firmada com **ELETRO MONTANHA LTDA - CNPJ 48.356.133/0001-21.**

Lins, 28 de fevereiro de 2025

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 12, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega dos documentos para admissão, conforme ANEXO I desta convocação.

Fica o convocado desde já informado que, caso não compareça em data e local designados nesta convocação, será excluído do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

Emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nome	CPF
21	ADRIANA MARIA BELIZÁRIO BINCOLETTTO	***.288.301-**
22	EMILCE APARECIDA FERREIRA	***.387.328-**
23	MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA MARQUES	***.023.288-**
24	TALITA RAFLEZIA VENANCIO DA SILVA	***.465.168-**
25	VINICIUS MASSARU FERNANDES FUTATA	***.064.318-**
26	GUSTAVO GAVIRATTI DE OLIVEIRA	***.557.678-**

Lins, 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 4 de 5

ANEXO I

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS P/ ADMISSÃO

Originais

- () 1 Foto 3x4 (Colorida)
- () Abertura conta salário Bradesco - Ag. Prefeitura Nicolau Zarvos
- () Antecedentes Criminais - www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia de Polícia (não será aceito -protocolo e antecedentes da Polícia Federal)

Cópias Legíveis

- () Comprovante de residência em nome do candidato que conste o código do C.E.P.
- () Carteira Profissional (folhas: identificação - foto - último registro)
- () PIS/PASEP ou NIS ou Cartão Cidadão
- () C.P.F / C.I.C
- () RG
- () Título de Eleitor
- () Comprovante de votação da última eleição
- () Certidão de Nascimento/Casamento/União estável reconhecida + CPF cônjuge
- () Certidão de Nascimento dos filhos
- () Certidão de Reservista (Homens)
- () Comprovante escolaridade - diploma (mínimo exigido no Edital)
- () Carteira de habilitação (se tiver)
- () Carteira de Inscrição no órgão de Classe (funções técnicas)
- () Apresentar Qualificação Cadastral E-social com o aviso "Os dados estão Corretos" - Site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Exame Admissional

- () Agendamento deve ser feito junto à Divisão de Recursos Humanos
- () Providenciar os Exames Médicos Conforme PMSO: Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 05 de março de 2025

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS EDITAL DA ANÁLISE DE RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins e a Fundação Vunesp, **DIVULGA** o resultado da análise de recursos da avaliação psicológica para o cargo de Guarda Civil Municipal, na seguinte conformidade:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
553675	CLEIDEMARA PEREIRA MOTA RICHART	65125703	INDEFERIDO
553310	CLODOALDO PEREIRA MOTA	65064437	INDEFERIDO
553593	FATIMA APARECIDA DA SILVA FACHINI	65214153	INDEFERIDO
553311	GUSTAVO REGANGNANI SEVERINO	65122348	INDEFERIDO
553480	JOSE ROBERTO DA SILVA	65080262	INDEFERIDO
553308	VALDEMIR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	66477280	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.174

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

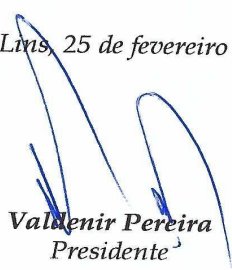
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a Araçatuba/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar do I Encontro Gestores do SUAS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 25 de fevereiro de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 25 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br